



PORTARIA N. ° 224/2023.

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais da Educação Básica

Capitulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
152	LEOMAR ANTONIO RAUBER	B - 32	28%
451	IVANEIDE DIAS ARAUJO SIRINO	C - 13	24%
813	SIDENEI MEURER	B - 16	28%
1463	ADINAMAR CALIXTO DA SILVA	C - 12	26%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal